



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete do vereador Sidnei Coutinho Perrut

Aprovado em
20 / 05 / 25

Seropédica, 28 de abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº 340 /2025

V.EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

SIDNEI COUTINHO PERRUT (Neizinho), Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, a regulamentação do “Programa Jovem Aprendiz” do Governo Federal, no Município de Seropédica.

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de promover a inclusão de jovens no mercado de trabalho, através de programas que oferecem formação profissional e experiência prática, combinando atividades teóricas com atividades práticas em empresas do município, possibilitando novas experiências, ampliando conhecimento, auxiliando na renda familiar, com foco na inclusão social e no desenvolvimento de competências.

Sendo somente para o momento, faço voto de elevada estima e consideração.

Sidnei Coutinho Perrut
1º SECRETÁRIO
Matr.: 2311

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

28 / 04 / 2025

Ass.:

Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358